

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

62.048
MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 30 de setembro

de 1.9 83 *ml*

FLS.

MATRÍCULA

1

62.048

Imóvel: Um terreno ao norte, com a rua Cecília Meirelles, medindo 112m13; ao sul, com a rua Peri Machado, mede 107m04; ao leste, com a avenida Praia de Belas, mede 107m75; e, ao oeste, com a avenida Borges de Medeiros, mede 107m65, possuindo a area total de 11.796mq82.

Quarteirão: não indicado.

Bairro: nao indicado.

Procedência: R.1 da matrícula 5642, de 8/9/76 e matrícula 62.042, de 30/9/83; R.1/62.038, de 30/9/83.

Proprietário: Maguefa - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital CGC 92.755.891/0001-68.

Esc. *Maguefa* *Marques*

Av.1/62.048 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A, CGC 87.125.019/0001-42, com sede nesta Capital, conforme R.4 da matrícula 5642, de 6/5/81, Av.11 da matrícula 5642, de 8/6/83 e Av.1/62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., com sede nesta Capital, CGC 87.169.892/0001-37:

- Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 19/12/80 a @ \$47.917.500,00;
2) US\$750.000,00 equivalentes em 22/12/80 a @ \$47.917.500,00;
3) US\$250.000,00 equivalentes em 2/1/81 a @ \$16.292.500,00;
4) US\$134.270.000,00
5) US\$134.270.000,00, com matrícula 18.696.

Juros: 1) 1,5% a.a.; 2) 2,75% a.a.; 3) 2% a.a., todos acima da London Interbank Rate, vigente no período decorrido, para depósitos a 6 meses de prazo; 4) e 5) 5,3% a.m.

Prazo: vencimento em 26/11/83.

Comissão de repasse: 1), 2) e 3) 8% a.a.

Mora: 1), 2) e 3) ORTN e 12% a.a.; 4) e 5) 5,3% a.m.

Multa: 1), 2) e 3) 10%

Em 30/9/83. Esc. *Maguefa* *Marques*

Av.2/62.048 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A., CGC 43.114.112/0001-29, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedora Maguefa - Administração e Participação Ltda., pelo valor de @ \$110.000.000,00, com vencimento em 24/11/83, aos juros de 12% a.a. e mais correção monetária calculada mensalmente, segundo o índice de reajuste das ORTNs, sob a multa de 10% do valor, conforme R.5 da matrícula 5642, de 6/5/81 e Av.2 da matrícula 62.042, de 30/9/83.

Em 30/9/83. Esc. *Maguefa* *Marques*

Av.3/62.048 **HIPOTECA** O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A, conforme R.6 da matrícula 5642, de 9/6/82 e Av.3 da mat. 62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como devedora Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., pelo valor de

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.

MATRICULA

lv.

62.048

@\$87.000.000,00, sendo que à Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., corresponde o valor da hipoteca de @\$47.000.000,00 e à Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., @\$40.000.000,00, conforme R.6 da matrícula 5642, de 9/6/82 e Av.3 da matrícula 62.042, de 30/9/83, com vencimento em 29/12/82, aos juros de 12% a.a. Em 30/9/83. Esc. *Maguefa Ltda. Marques*

Av.4/62.048 HIPOTECA O imóvel está hipotecado ao Banco de Investimento Sul Brasileiro S/A., conforme R.7 da matrícula 5642, de 16/8/82, em que figura como devedora Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e também na qualidade de hipotecante, figurando apenas como devedora, Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., pelo valor de @\$90.000.000,00, no prazo de 7/7/83, aos juros de 12% a.a., sendo que o valor da dívida, @\$40.000.000,00 é de responsabilidade da Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e @\$50.000.000,00 da Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 30/9/83. Esc. *Maguefa Ltda. Marques*

Av.5/62.048 HIPOTECA O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.8 da matrícula 5642, de 15/10/82 e Av.5 da matrícula 62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante, Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e Esquadrias Excelsior Ltda.:

Valor: 1) US\$500.020,00 equivalentes em 24/6/82 a @\$84.543.381,60;
 2) US\$1.050.000,00 equivalentes em 14/4/82 a @\$157.363.500,00;
 3) US\$1.150.000,00, equivalentes em 16/4/82 a @\$175.294.500,00;
 4) US\$498.000,00 equivalentes em 30/6/82 a @\$85.820.340,00;
 5) US\$93.000,00 equivalentes em 20/7/82 a @\$16.607.010,00;
 6) US\$620.000,00 equivalentes em 3/8/82 a @\$114.904.600,00;
 7) US\$750.000,00 equivalentes em 20/8/82 a @\$141.720.000,00, com matrículas 18.696 e 18.697.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 22/10/84.

Juros: 1) 1,125% a.a.; 2) 2,25% a.a.; 3) 2,25% a.a.; 4) 2,25% a.a.; 5) 2,25% a.a.; 6) 2,25% a.a.; 7) 2,25% a.a., todas as taxas acima da London Interbank Rate, vigrantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: ORTN mais 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc. *Maguefa Ltda. Marques*

Av.6/62.048 HIPOTECA O imóvel está hipotecado ao Banco Sul Brasileiro S/A., conforme R.10 da matrícula 5642, de 27/12/82, e Av.6 da matrícula 62.042, de 30/9/83, em que figura como devedora e hipotecante Maguefa Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como devedoras Maguefa Comércio, Importação e Exportação Ltda., e Esquadrias Excelsior Limitada.

CONTINUA A FOLHAS N.º



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 1983
continuação fls. lv...

FLS.

MATRICULA

2

62.048/2

Valor: 1) US\$750.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$165.472.500,00;
 2) US\$550.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$121.346.500,00;
 3) US\$900.000,00 equivalentes em 4/10/82 a @ \$189.018.000,00;
 4) US\$3.387.000,00 equivalentes em 3/11/82 a @ \$747.273.810,00, com matrículas 17.653 e 18.696.

Prazo: o vencimento da última parcela ocorrerá em 19/2/86.

Juros: 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2,25% a.a.; 2% a.a.; 2,25% a.a.; 1,125% a.a.; 1,125% a.a. acima da London Interbank Rate, vigorantes no período decorrido para depósitos a 6 meses de prazo.

Comissão de repasse: 8% a.a.

Multa convencional: 10% sobre o total da dívida corrigida, exigida judicialmente.

Mora: (ORTN e juros) de 12% a.a.

Em 30/9/83. Esc.

Adriano Marques

Av. 7/62.048 ADESÃO A REGIME URBANÍSTICO NOVO Prot. 132.249/50
 Conforme escrituras de adesão a regime urbanístico novo e de permuta e de re-ratificação lavradas no 5º Tabelionato desta Capital em 4/4/83 e 12/8/83, Livros 114-A e 115-B, respectivamente, de conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 86/1983, a presente área será entregue e recebida pelo Município de Porto Alegre devidamente urbanizada para equipamentos comunitários.

Em 30/9/83. Esc. aut. *Marques*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Reg. de Imóveis 2ª Zona

Certidão reorográfica, ressalvadas
 prenotações, do conteúdo desta
 matrícula.

377-

Porto Alegre, 26 de Junho 1990

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA

Bel. Sylvio Paulo Duarte Marques
 Oficial

Bel. Inez Beatriz D. Saggio Marques
 Oficial Adjunto

João de Farias Alvim

Jorge Roberto Cioscia

Maria da Graça Pinent Tassis
 Escreventes Autorizados

PORTO ALEGRE-RS

CONTINUA NO VERSO